

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2025

A professora Naiana Dapieve Patias, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento, implementação e avaliação de intervenção em clima escolar
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Psicologia
Registro na UFSM nº	062497
Área do CNPq (3º nível)	Psicologia do Desenvolvimento Humano
Número de vagas	2 (duas)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 05 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 09 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de 1) Preenchimento de ficha de inscrição (formulário *google forms*), 2) Ficha de Cadastro de Bolsista (modelo Anexo A), 3) Histórico Escolar atualizado (2025). Os documentos devem ser enviados para o e-mail naiana.patias@ufsm.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

***A falta de qualquer um dos documentos acarretará em desclassificação.**

****O envio de documentos fora do prazo (01/07 a 05/07 até 23:59) serão desconsiderados.**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Preenchimento ficha de inscrição pelo link: <https://forms.gle/z8uxtiW16YhjCkvJ7>

- 4.1.1 A ficha avaliará as experiências prévias da(o) estudante com grupos, projetos de pesquisa (Pontuação Máxima 2,0);
- 4.1.2 A Intenção em participar do projeto de pesquisa, do grupo de pesquisa e afinidades com o tema do projeto (Pontuação máxima 4,0);
- 4.1.3 A disponibilidade de horários como bolsistas (impreterivelmente quintas-feiras das 13:30 às 15:30) e outros horários para realizar as atividades descritas, considerando 20 horas semanais (Pontuação Máxima: 2,0).
- 4.1.4 Ser membro(a) do Núcleo de Estudos em Contextos de Desenvolvimento Humano: Família e Escola (NEDEFE) (Pontuação Máxima: 1,0).

4.2 Envio de Documentos Obrigatórios para o e-mail naiana.patias@ufsm.br:

- 4.2.1 Histórico Escolar atualizado (2025). Será avaliada a média das notas do aluno. (Pontuação máxima 1,0);
- 4.2.2 Envio ficha de cadastro de bolsista (Anexo A)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou

digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Profa Naiana Dapieve Patias.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: **XXXXXXX**

Coordenador: **XXXXXXX**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					